



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 1.058/2019
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Concede Gratificação de Tempo
Integral ao Servidor **LAIRTON
MESSIAS SANTOS**, Assessor
Técnico.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei
Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 45% (Quarenta e Cinco por cento) de
Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **LAIRTON MESSIAS
SANTOS**, Rg n.º 336139 SSP/SE, CPF n.º 170.181.025-53, Assessor
Técnico.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA
BRANCA, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.**

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal